



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2010

Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 28 de junho de 2010, dia do jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo de 2010.

Considerando tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro.

Considerando a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira:

DECRETA

Art. 1º O expediente nos órgãos da Administração Direta do Município, no dia 28 de junho de 2010 – Segunda-feira – será das 08h00min às 14h00min.

Parágrafo único. A previsão contida no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 25 de junho de 2010.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel da Silva Lima
Secretário da Administração